



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 346, de 7 de novembro de 2018

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas/UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Clemento Vieira da Silva, ocupante do emprego de Engenheiro, Siape 2203512, no GA-DivGP-Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, em exercício de atividade considerada perigosa, conforme Laudo de Periculosidade do Hospital de Clínicas a partir de 1 de agosto de 2018.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) incidente sobre o salário, em razão da atividade ser considerada perigosa, conforme laudo individual de para efeito de periculosidade.

Ana Palmira Soares dos Santos

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 208, de 26 de dezembro de 2019, p.56